

**Item 2 - Fralda descartável**

Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Valor estimado: R\$ 1.094,3300 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,0000  
 Tratamento Diferenciado Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Aguardando adjudicação



Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.253.\*\*\*.0 - LUCAS SILVA ALENCAR para AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, melhor lance: R\$ 355,0000, valor negociado: R\$ 330,0000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.689.269/0001-68 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 355,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MARCAS VARIADAS Modelo/versão: KIT BEBÊ Valor proposta: R\$ 1.094,3300 Valor negociado: R\$ 330,0000 Quantidade ofertada: 25		
49.472.037/0001-01 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Needs Modelo/versão: Needs Valor proposta: R\$ 43,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 409,9900	-
Marca/Fabricante: VÁRIAS MARCAS Modelo/versão: VÁRIOS MODELOS Valor proposta: R\$ 1.094,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
43.086.200/0001-11 - FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 549,9900	-
Marca/Fabricante: FRALDÃO BABY / NAJ Modelo/versão: ENXOVAL Valor proposta: R\$ 1.094,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
00.732.085/0001-00 - GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.094,3300	-
Marca/Fabricante: PAPI Modelo/versão: PAPI Valor proposta: R\$ 1.094,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
37.779.433/0001-05 - L P B MARQUES CONFECÇOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 837,0000	-
Marca/Fabricante: generico Modelo/versão: kit enxoval Valor proposta: R\$ 1.094,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		



Fornecedor	Valor ofertado
31.701.482/0001-30 - GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 550,0000
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25	
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.094,3300
Marca/Fabricante: KIT ENXOVAL Modelo/versão: KIT ENXOVAL Valor proposta: R\$ 1.094,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25	
40.579.382/0001-74 - WMG DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 360,0000
Marca/Fabricante: diversas Modelo/versão: kit Valor proposta: R\$ 1.094,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25	
40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 984,8900
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: VARIADOS Valor proposta: R\$ 1.094,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25	

### Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/02/2024 08:04:12	51.689.269/0001-68	R\$ 990,0000
07/02/2024 08:04:39	31.701.482/0001-30	R\$ 900,0000
07/02/2024 08:05:01	31.701.482/0001-30	R\$ 880,0000
07/02/2024 08:05:30	40.579.382/0001-74	R\$ 870,0000
07/02/2024 08:05:38	51.689.269/0001-68	R\$ 890,0000
07/02/2024 08:05:51	31.701.482/0001-30	R\$ 860,0000
07/02/2024 08:06:14	37.779.433/0001-05	R\$ 999,0000
07/02/2024 08:06:19	31.701.482/0001-30	R\$ 800,0000
07/02/2024 08:06:37	51.689.269/0001-68	R\$ 750,0000
07/02/2024 08:06:55	31.701.482/0001-30	R\$ 550,0000
07/02/2024 08:07:16	37.779.433/0001-05	R\$ 837,0000
07/02/2024 08:07:37	40.579.382/0001-74	R\$ 530,0000
07/02/2024 08:07:48	51.689.269/0001-68	R\$ 520,0000
07/02/2024 08:08:20	40.579.382/0001-74	R\$ 510,0000





Data/hora	Participante	Lance
07/02/2024 08:08:38	51.689.269/0001-68	R\$ 505,0000
07/02/2024 08:09:01	40.579.382/0001-74	R\$ 500,0000
07/02/2024 08:09:13	40.061.199/0001-82	R\$ 984,8900
07/02/2024 08:09:14	51.689.269/0001-68	R\$ 490,0000
07/02/2024 08:09:22	40.579.382/0001-74	R\$ 470,0000
07/02/2024 08:09:37	51.689.269/0001-68	R\$ 460,0000
07/02/2024 08:09:58	51.689.269/0001-68	R\$ 450,0000
07/02/2024 08:10:11	43.086.200/0001-11	R\$ 1.089,0000
07/02/2024 08:11:17	51.689.269/0001-68	R\$ 440,0000
07/02/2024 08:11:23	40.579.382/0001-74	R\$ 420,0000
07/02/2024 08:11:25	46.022.479/0001-68	R\$ 439,0000
07/02/2024 08:11:53	51.689.269/0001-68	R\$ 410,0000
07/02/2024 08:11:54	46.022.479/0001-68	R\$ 415,0000
07/02/2024 08:12:00	40.579.382/0001-74	R\$ 400,0000
07/02/2024 08:12:05	46.022.479/0001-68	R\$ 409,9900
07/02/2024 08:12:27	51.689.269/0001-68	R\$ 390,0000
07/02/2024 08:12:41	40.579.382/0001-74	R\$ 380,0000
07/02/2024 08:13:09	51.689.269/0001-68	R\$ 375,0000
07/02/2024 08:13:16	40.579.382/0001-74	R\$ 370,0000
07/02/2024 08:13:37	43.086.200/0001-11	R\$ 1.080,0000
07/02/2024 08:13:38	51.689.269/0001-68	R\$ 365,0000
07/02/2024 08:13:45	40.579.382/0001-74	R\$ 360,0000
07/02/2024 08:14:18	51.689.269/0001-68	R\$ 355,0000
07/02/2024 08:14:26	43.086.200/0001-11	R\$ 1.075,0000
07/02/2024 08:15:02	43.086.200/0001-11	R\$ 1.070,0000
07/02/2024 08:15:24	43.086.200/0001-11	R\$ 1.065,0000
07/02/2024 08:16:27	43.086.200/0001-11	R\$ 1.060,0000
07/02/2024 08:17:08	43.086.200/0001-11	R\$ 549,9900

### Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2024 08:00:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/02/2024 08:07:04	A proposta no valor de R\$ 43,0000 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	07/02/2024 08:19:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o	07/02/2024 12:06:06	Sr. Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, você foi

07/02/2024 12:53



Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:06:06	convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr fornecedor, como foi solicitado no item 1 a planilha de custos e fora apresentada pelo senhor, então por se tratar do mesmo objeto no item 2, em sede de negociação direta contrapropomos o mesmo valor no item 1 de R\$ 330,00 o sr aceita?
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:09:19	Sr. Pregoeiro, aceitamos sim
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:09:49	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, tendo informado R\$ 330,0000.
Sistema	07/02/2024 12:18:07	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 12:28:07.
Sistema para o participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:24:18	Sr. Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 07/02/2024. Justificativa: Favor encaminhar a proposta de readequada..
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:39:50	Sr pregoeiro solicito aumento do prazo
Sistema para o participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 07/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68.
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:42:36	Sr pregoeiro, solicito abertura de envio de anexo, por motivo de oscilação de internet
Sistema	07/02/2024 12:43:14	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 12:53:14.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/02/2024 08:00:08	Item aberto para lances.
07/02/2024 08:07:04	A proposta no valor de R\$ 43,0000 foi excluída durante a disputa conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
07/02/2024 08:19:09	Item com etapa aberta encerrada.
07/02/2024 08:19:09	Item encerrado para lances.
07/02/2024 12:06:06	Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 convocado para negociação de valor.
07/02/2024 12:09:49	Negociação encerrada. Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 informou R\$ 330,0000.
07/02/2024 12:18:07	Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 355,0000, valor negociado: R\$ 330,0000.
07/02/2024 12:24:18	Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2024 12:40:00. Motivo: Favor encaminhar a proposta de readequada..
07/02/2024 12:43:14	Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 foi habilitado.
07/02/2024 12:53:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

## PREGÃO 90003/2024

Às 12:38 horas do dia 08 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 016/2024, Pregão nº 90003/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de kits de enxoval  
Entrega de propostas: De 23/01/2024 às 08:00 até 07/02/2024 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 07/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2024 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/02/2024 às 08:20:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/02/2024 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
07/02/2024 às 08:20:17	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Fralda descartável**

Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatómico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Quantidade: 75 Valor estimado: R\$ 1.094,3300  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,0000

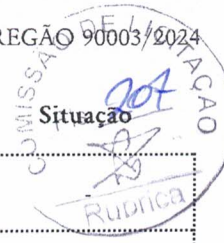
Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.922.\*\*\*.3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, melhor lance: R\$ 330,0000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.689.269/0001-68 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARCAS VARIADAS Modelo/versão: KIT BEBÊ Valor proposta: R\$ 1.094,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 984,8900	-
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: VARIADOS Valor proposta: R\$ 1.094,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
43.086.200/0001-11 - FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 549,9900	-
Marca/Fabricante: FRALDÃO BABY / NAJ Modelo/versão: ENXOVAL Valor proposta: R\$ 1.094,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
31.701.482/0001-30 - GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 550,0000	-
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
00.732.085/0001-00 - GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.094,3300	-
Marca/Fabricante: PAPI Modelo/versão: PAPI Valor proposta: R\$ 1.094,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
37.779.433/0001-05 - L P B MARQUES CONFECÇOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 740,0000	-
Marca/Fabricante: generico Modelo/versão: kit enxoval Valor proposta: R\$ 1.094,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		





**Fornecedor**

**Valor ofertado**

**Situação**

23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.094,3300	
Marca/Fabricante: KIT ENXOVAL Modelo/versão: KIT ENXOVAL Valor proposta: R\$ 1.094,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 75
46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 409,9900	-
Marca/Fabricante: VÁRIAS MARCAS Modelo/versão: VÁRIOS MODELOS Valor proposta: R\$ 1.094,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 75
40.579.382/0001-74 - WMG DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 340,0000	-
Marca/Fabricante: diversas Modelo/versão: kit Valor proposta: R\$ 1.094,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 75

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
07/02/2024 08:02:38	51.689.269/0001-68	R\$ 990,0000
07/02/2024 08:04:33	31.701.482/0001-30	R\$ 900,0000
07/02/2024 08:04:46	51.689.269/0001-68	R\$ 890,0000
07/02/2024 08:04:55	31.701.482/0001-30	R\$ 880,0000
07/02/2024 08:05:24	40.579.382/0001-74	R\$ 870,0000
07/02/2024 08:05:36	31.701.482/0001-30	R\$ 860,0000
07/02/2024 08:06:01	51.689.269/0001-68	R\$ 850,0000
07/02/2024 08:06:05	37.779.433/0001-05	R\$ 840,0000
07/02/2024 08:06:12	31.701.482/0001-30	R\$ 800,0000
07/02/2024 08:06:18	40.579.382/0001-74	R\$ 780,0000
07/02/2024 08:06:23	37.779.433/0001-05	R\$ 770,0000
07/02/2024 08:06:28	51.689.269/0001-68	R\$ 750,0000
07/02/2024 08:06:39	37.779.433/0001-05	R\$ 740,0000
07/02/2024 08:06:43	40.579.382/0001-74	R\$ 720,0000
07/02/2024 08:06:50	31.701.482/0001-30	R\$ 550,0000
07/02/2024 08:07:30	51.689.269/0001-68	R\$ 650,0000
07/02/2024 08:08:01	51.689.269/0001-68	R\$ 520,0000
07/02/2024 08:08:03	40.579.382/0001-74	R\$ 540,0000
07/02/2024 08:08:09	40.579.382/0001-74	R\$ 510,0000
07/02/2024 08:08:29	51.689.269/0001-68	R\$ 505,0000





Data/hora	Participante	Lance
07/02/2024 08:08:55	40.579.382/0001-74	R\$ 500,0000
07/02/2024 08:09:05	51.689.269/0001-68	R\$ 490,0000
07/02/2024 08:09:10	40.579.382/0001-74	R\$ 470,0000
07/02/2024 08:09:13	40.061.199/0001-82	R\$ 984,8900
07/02/2024 08:09:23	51.689.269/0001-68	R\$ 460,0000
07/02/2024 08:09:29	40.579.382/0001-74	R\$ 440,0000
07/02/2024 08:09:43	51.689.269/0001-68	R\$ 430,0000
07/02/2024 08:09:49	40.579.382/0001-74	R\$ 420,0000
07/02/2024 08:10:04	43.086.200/0001-11	R\$ 1.089,0000
07/02/2024 08:10:07	51.689.269/0001-68	R\$ 410,0000
07/02/2024 08:10:13	40.579.382/0001-74	R\$ 405,0000
07/02/2024 08:10:22	51.689.269/0001-68	R\$ 400,0000
07/02/2024 08:10:33	40.579.382/0001-74	R\$ 390,0000
07/02/2024 08:11:06	46.022.479/0001-68	R\$ 409,9900
07/02/2024 08:11:10	51.689.269/0001-68	R\$ 380,0000
07/02/2024 08:11:17	40.579.382/0001-74	R\$ 370,0000
07/02/2024 08:11:46	51.689.269/0001-68	R\$ 360,0000
07/02/2024 08:12:06	40.579.382/0001-74	R\$ 350,0000
07/02/2024 08:12:20	51.689.269/0001-68	R\$ 345,0000
07/02/2024 08:12:32	40.579.382/0001-74	R\$ 340,0000
07/02/2024 08:12:49	51.689.269/0001-68	R\$ 335,0000
07/02/2024 08:13:36	43.086.200/0001-11	R\$ 1.080,0000
07/02/2024 08:13:55	51.689.269/0001-68	R\$ 330,0000
07/02/2024 08:14:25	43.086.200/0001-11	R\$ 1.075,0000
07/02/2024 08:15:01	43.086.200/0001-11	R\$ 1.070,0000
07/02/2024 08:15:23	43.086.200/0001-11	R\$ 1.065,0000
07/02/2024 08:16:18	43.086.200/0001-11	R\$ 1.060,0000
07/02/2024 08:16:52	43.086.200/0001-11	R\$ 549,9900

**Mensagens do chat do Item 1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2024 08:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/02/2024 08:18:53	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 08:34:39	Bom dia, sr fornecedor, considerando que o preço final proposto encontrasse substancialmente abaixo de 50% do valor estimado para a contratação, solicitamos o envio da composição de custos, após a convocação em instantes.
Sistema para o	07/02/2024 08:35:48	Sr. Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, você foi

08/02/2024 12:38





Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 08:35:48	convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 07/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição de custos. .
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 08:46:43	Bom dia, Sr pregoeiro iremos providenciar
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 10:12:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:21 de 07/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68.
Sistema para o participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 11:10:04	Sr. Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 07/02/2024. Justificativa: Sr Licitante, a Planilha de custos deverá conter custo do produto, impostos, despesa com frete e lucros discriminados. Solicitamos o envio..
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 11:21:11	Sr Pregoeiro, solicitamos aumento no prazo pra entrega da planilha de custo
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 11:27:50	Bom dia, Sr Pregoeiro(a), essa informações tem no final da planilha decusto
Sistema para o participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 11:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 07/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68.
Sistema para o participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 11:59:36	Recebido e analisado.
Sistema	07/02/2024 12:00:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 12:10:31.
Sistema	07/02/2024 12:47:14	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 12:57:14.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
07/02/2024 08:35:48	Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2024 10:35:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição de custos. .
07/02/2024 10:12:20	Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 finalizou o envio de anexo.
07/02/2024 11:10:04	Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2024 11:40:00. Motivo: Sr Licitante, a Planilha de custos deverá conter custo do produto, impostos, despesa com frete e lucros discriminados. Solicitamos o envio..
08/02/2024 12:38:33	Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 330,0000.
08/02/2024 12:38:33	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.


**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:

07/02/2024 12:10:31  
07/02/2024 12:57:14



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 210  
Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 980230 - PREFEITURA MÚNIC.DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
**PREGÃO 90003/2024**

Às 12:38 horas do dia 08 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 016/2024, Pregão nº 90003/2024.

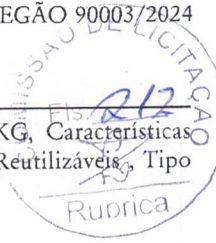
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de kits de enxoval  
Entrega de propostas: De 23/01/2024 às 08:00 até 07/02/2024 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 07/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2024 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/02/2024 às 08:20:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
07/02/2024 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
07/02/2024 às 08:20:17	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 2 - Fralda descartável**

Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Quantidade: 25 Valor estimado: R\$ 1.094,3300  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,0000  
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.922.\*\*\*.3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, melhor lance: R\$ 355,0000, valor negociado: R\$ 330,0000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.689.269/0001-68 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 355,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARCAS VARIADAS Modelo/versão: KIT BEBÊ Valor proposta: R\$ 1.094,3300	Valor negociado: R\$ 330,0000	Quantidade ofertada: 25
40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 984,8900	-
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: VARIADOS Valor proposta: R\$ 1.094,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
43.086.200/0001-11 - FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 549,9900	-
Marca/Fabricante: FRALDÃO BABY / NAJ Modelo/versão: ENXOVAL Valor proposta: R\$ 1.094,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
31.701.482/0001-30 - GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 550,0000	-
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
49.472.037/0001-01 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Needs Modelo/versão: Needs Valor proposta: R\$ 43,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
00.732.085/0001-00 - GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.094,3300	-
Marca/Fabricante: PAPI Modelo/versão: PAPI Valor proposta: R\$ 1.094,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25






Fornecedor	Valor ofertado
37.779.433/0001-05 - L P B MARQUES CONFECOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 837,0000
Marca/Fabricante: generico Modelo/versão: kit enxoval Valor proposta: R\$ 1.094,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25	
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.094,3300
Marca/Fabricante: KIT ENXOVAL Modelo/versão: KIT ENXOVAL Valor proposta: R\$ 1.094,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25	
46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 409,9900
Marca/Fabricante: VÁRIAS MARCAS Modelo/versão: VÁRIOS MODELOS Valor proposta: R\$ 1.094,3200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25	
40.579.382/0001-74 - WMG DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 360,0000
Marca/Fabricante: diversas Modelo/versão: kit Valor proposta: R\$ 1.094,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25	

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
07/02/2024 08:04:12	51.689.269/0001-68	R\$ 990,0000
07/02/2024 08:04:39	31.701.482/0001-30	R\$ 900,0000
07/02/2024 08:05:01	31.701.482/0001-30	R\$ 880,0000
07/02/2024 08:05:30	40.579.382/0001-74	R\$ 870,0000
07/02/2024 08:05:38	51.689.269/0001-68	R\$ 890,0000
07/02/2024 08:05:51	31.701.482/0001-30	R\$ 860,0000
07/02/2024 08:06:14	37.779.433/0001-05	R\$ 999,0000
07/02/2024 08:06:19	31.701.482/0001-30	R\$ 800,0000
07/02/2024 08:06:37	51.689.269/0001-68	R\$ 750,0000
07/02/2024 08:06:55	31.701.482/0001-30	R\$ 550,0000
07/02/2024 08:07:16	37.779.433/0001-05	R\$ 837,0000
07/02/2024 08:07:37	40.579.382/0001-74	R\$ 530,0000
07/02/2024 08:07:48	51.689.269/0001-68	R\$ 520,0000
07/02/2024 08:08:20	40.579.382/0001-74	R\$ 510,0000
07/02/2024 08:08:38	51.689.269/0001-68	R\$ 505,0000
07/02/2024 08:09:01	40.579.382/0001-74	R\$ 500,0000





Data/hora	Participante	Lance
07/02/2024 08:09:13	40.061.199/0001-82	R\$ 984,8900
07/02/2024 08:09:14	51.689.269/0001-68	R\$ 490,0000
07/02/2024 08:09:22	40.579.382/0001-74	R\$ 470,0000
07/02/2024 08:09:37	51.689.269/0001-68	R\$ 460,0000
07/02/2024 08:09:58	51.689.269/0001-68	R\$ 450,0000
07/02/2024 08:10:11	43.086.200/0001-11	R\$ 1.089,0000
07/02/2024 08:11:17	51.689.269/0001-68	R\$ 440,0000
07/02/2024 08:11:23	40.579.382/0001-74	R\$ 420,0000
07/02/2024 08:11:25	46.022.479/0001-68	R\$ 439,0000
07/02/2024 08:11:53	51.689.269/0001-68	R\$ 410,0000
07/02/2024 08:11:54	46.022.479/0001-68	R\$ 415,0000
07/02/2024 08:12:00	40.579.382/0001-74	R\$ 400,0000
07/02/2024 08:12:05	46.022.479/0001-68	R\$ 409,9900
07/02/2024 08:12:27	51.689.269/0001-68	R\$ 390,0000
07/02/2024 08:12:41	40.579.382/0001-74	R\$ 380,0000
07/02/2024 08:13:09	51.689.269/0001-68	R\$ 375,0000
07/02/2024 08:13:16	40.579.382/0001-74	R\$ 370,0000
07/02/2024 08:13:37	43.086.200/0001-11	R\$ 1.080,0000
07/02/2024 08:13:38	51.689.269/0001-68	R\$ 365,0000
07/02/2024 08:13:45	40.579.382/0001-74	R\$ 360,0000
07/02/2024 08:14:18	51.689.269/0001-68	R\$ 355,0000
07/02/2024 08:14:26	43.086.200/0001-11	R\$ 1.075,0000
07/02/2024 08:15:02	43.086.200/0001-11	R\$ 1.070,0000
07/02/2024 08:15:24	43.086.200/0001-11	R\$ 1.065,0000
07/02/2024 08:16:27	43.086.200/0001-11	R\$ 1.060,0000
07/02/2024 08:17:08	43.086.200/0001-11	R\$ 549,9900

### Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2024 08:00:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/02/2024 08:07:04	A proposta no valor de R\$ 43,0000 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	07/02/2024 08:19:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:06:06	Sr. Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr fornecedor, como foi solicitado no item 1 a planilha de custos e fora apresentada pelo senhor, então por se tratar do mesmo objeto no item 2, em sede de negociação direta contrapropomos o mesmo valor no item 1 de R\$ 330,00 o sr aceita?



Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:09:19	Sr. Pregoeiro, aceitamos sim
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:09:49	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, tendo informado R\$ 330,0000.
Sistema	07/02/2024 12:18:07	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 12:28:07.
Sistema para o participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:24:18	Sr. Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 07/02/2024. Justificativa: Favor encaminhar a proposta de readequada..
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:39:50	Sr pregoeiro solicito aumento do prazo
Sistema para o participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 07/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68.
pelo participante 51.689.269/0001-68	07/02/2024 12:42:36	Sr pregoeiro, solicito abertura de envio de anexo, por motivo de oscilação de internet
Sistema	07/02/2024 12:43:14	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 12:53:14.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/02/2024 12:24:18	Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2024 12:40:00. Motivo: Favor encaminhar a proposta de readequada..
08/02/2024 12:38:33	Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 355,0000, valor negociado: R\$ 330,0000.
08/02/2024 12:38:33	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

07/02/2024 12:28:07

Intenção de recurso na habilitação:

07/02/2024 12:53:14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL**.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

## DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pela secretaria de origem (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

## PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



## Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ: 01.616.680/0001-35**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

- justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

### **Termo de Referência**

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foram fixados preços unitários máximos para cada item do termo de referência (art. 6º, XXIII, "I", art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas**

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

#### **Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens**

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

**É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por grupo considerando a necessidade de coordenar e gerenciar a execução do objeto (cesta básica) sob o prisma global, razão pela qual não há observação adicional a fazer.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



### Crítérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

#### **Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas**

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

#### **Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio**

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



## DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

· de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Diante disso, verifica-se que, no caso, o certame contempla o tratamento favorecido. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

#### **DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO**

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sites eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

#### DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. dos autos a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 ("As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000").

#### DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.